



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI N° 1.298 DE 09 DE JUNHO DE 1997.

“Cria e denomina CENTRO DE SAÚDE ENG° LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO decreta e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica criado e denominado de Eng° LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, o Centro de Saúde deste Município, localizado na localidade de Terra Caída à margem esquerda do rio Madeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ CHIQUILITO COIMBRA ERSE
Prefeito do Município

SILVIO NASCIMENTO GUALBERTO
Secretário Munic. de Saúde

LEILA LEÃO BOU LTAIF
Procuradora Geral